



apresentar  
em anexo

## MOÇÃO

### ***Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres*** **- 25 de novembro -**

Na República Dominicana, durante a ditadura de Rafael Trujillo, 3 irmãs, conhecidas como "BORBOLETAS" - Minerva, Patria e Maria Teresa Mirabal, destacaram-se como opositoras do regime e na firme luta contra a violência de género. Foram detidas por fazerem parte do "Movimento Patriótico de 14 de junho", do qual faziam parte da fundação, e acabaram por ser libertadas após pressão internacional. Em 25 de novembro de 1960, por ordem de Rafael Trujillo, elas foram violadas, torturadas e espancadas até a morte e, na tentativa de encobrir, seus corpos foram encontrados dentro de um jipe afundado, simulando um acidente. Esta situação levou à queda do regime e, pelo seu papel na luta contra a ditadura na República Dominicana, estas mulheres tornaram-se um símbolo de luta e resistência.

Foi com base neste acontecimento violento que a Assembleia Geral das Nações Unidas escolheu o dia 25 de novembro quando decidiu instituir o ***Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres***, em 1999. Na sua Resolução 54/134, convidou os governos, as organizações internacionais e as ONG a organizarem atividades nesse dia como forma de chamar a atenção da opinião pública para o problema.

No combate à violência doméstica e ao namoro, é necessário intervir no domínio dos fatores culturais que lhes estão associados, para ultrapassar preconceitos e estereótipos, estimulando uma mudança de mentalidade. Mas para combater a violência é necessário combater também as causas económicas e sociais que dão origem à exploração laboral, às desigualdades e à discriminação das mulheres, que, por si só, alimentam e reproduzem constantemente várias dimensões da violência.

A violência no trabalho e o assédio no trabalho, expressão a que é dada pouca visibilidade, é uma realidade com forte incidência em sectores com elevada concentração de mulheres, num contexto de grande exploração, ritmos de trabalho extenuantes e desregulamentação dos horários de trabalho, que impõem às mulheres uma dolorosa e desumana dupla jornada de trabalho.

A prostituição, uma forma grave de exploração e violência que afeta principalmente mulheres e raparigas, necessita de uma resposta pública, de um projeto de vida alternativo, acessível a todas, livre de violência e exploração, com programas que lhes garantam saídas, assentes num acompanhamento contínuo e multidisciplinar, com respeito pelas mulheres enquanto sujeitos ativos das mudanças que pretendem fazer nas suas vidas.

É importante não esquecer as situações de violência e negação de direitos em situações de conflito armado, incluindo a violação de mulheres e crianças, que reforçam a importância da luta contra a guerra e em defesa da paz, da afirmação da solidariedade e cooperação entre povos soberanos e Estados, iguais em direitos.



86

Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação das Violências sobre as Mulheres, no trabalho, na família e na sociedade, é reafirmar um combate e um compromisso de todos os dias. E, para tal, melhorar a resposta pública é questão central para enfrentar e superar as dificuldades e insuficiências que são apontadas.

Assim, os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia da Ajuda propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 6 de dezembro de 2023, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres; *1 absteveu CDS a provedor por mesor*
2. Instar o Governo a:
  - a. A valorizar as organizações não-governamentais de mulheres reforçando o apoio financeiro do Estado, por via do Orçamento do Estado, que lhes permita assegurar o amplo desenvolvimento da sua actividade e acção autónoma em defesa dos direitos das mulheres; *absteveu CDS*
  - b. Dotar as estruturas de apoio às vítimas de violência doméstica de meios que lhes permitam um financiamento regular, estabilidade nos recursos humanos e técnicos que assegurem de forma permanente o cumprimento dos seus objectivos; *1 absteveu*
  - c. Reforçar os programas dirigidos aos agressores visando a prevenção da reincidência da violência doméstica e as verbas para a prevenção ou acolhimento das vítimas de tráfico de seres humanos, seja na sua detecção seja para as estruturas de acolhimento; *absteveu CDS*
  - d. Garantir o pagamento de adiantamentos de indemnizações a vítimas de crimes, para as vítimas de crime violento e de violência doméstica. *1 absteveu 6 contra PS 1 favor PS*
3. Esta Moção deverá ser enviada à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia da República, ao Governo e às organizações de defesa dos direitos das mulheres com assento na CIG - *a favor*  
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.



Rejeitado 2  
2 votos  
contra  
PS  
1 CDS  
2 votos  
1 BE  
a favor

## MOÇÃO

### Pela aplicação do valor do suplemento de penosidade e insalubridade em período de férias

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas estabelece que a remuneração do período de férias corresponde à que o trabalhador receberia se estivesse em serviço efectivo, com a excepção do subsídio de refeição, ou seja, corresponde à remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de desempenho. As férias são um período de recuperação relativamente a um período de trabalho já prestado e, por isso, o suplemento de insalubridade e penosidade tem de ser pago no período de férias como se de tempo de trabalho efectivo se tratasse, sendo os suplementos remuneratórios devidos em 12 meses por ano.

Esta interpretação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas é reforçada pelas sentenças do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e do Tribunal Central Administrativo Norte, sobre esta matéria, que vêm referidos e identificados também no Parecer Jurídico nº1 de 20158 da CCDRLVT bem como no Acórdão do Processo 0773/17 do Supremo Tribunal de Justiça. Este último refere-se ao suplemento especial de serviço atribuído à PSP, devido aos trabalhadores em postos de trabalho em condições mais exigentes de penosidade, insalubridade e desgaste físico agravado, considerando-se ser possível fazer uma analogia com os trabalhadores da higiene urbana relativamente à penosidade e insalubridade.

Em Lisboa, existem diversas autarquias que já realizam o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade nos 12 meses do ano, como a lei determina, como por exemplo as Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior, Marvila, Avenidas Novas ou a própria Câmara Municipal de Lisboa, bem como existem um conjunto de outras que se encontram em avançado processo de resolução desta questão, nomeadamente através da alteração de Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP).

Existem trabalhadores da freguesia da Ajuda que, pela natureza e organização das suas funções, auferem o suplemento de penosidade e insalubridade. Mais se acrescenta que a natureza das suas funções e respectiva organização de trabalho implica que estes trabalhadores prestem a sua actividade durante todo o ano, com a mesma forma de organização de trabalho. Apesar disto, há trabalhadores da autarquia a quem não tem sido considerado o pagamento destes subsídios nos 12 meses do ano.

Tendo em conta que na freguesia da Ajuda não está a ser pago aos trabalhadores que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade o respectivo valor no seu período de férias, incumprindo assim a Lei, indo contra os diversos pareceres aqui invocados e atentando contra os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores, os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia da Ajuda propõem que a Assembleia de Freguesia, reunida a 6 de dezembro de 2023, delibere:

1. Exigir ao Executivo da Junta de Freguesia que, de forma urgente, reponha a legalidade, procedendo ao pagamento da remuneração do período de férias no que corresponde à remuneração dos suplementos por eles auferidos, com o pagamento dos devidos retroativos.



3

*aprovado  
por unanimidade*

## RECOMENDAÇÃO

### INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA O SUPORTE BÁSICO DE VIDA (SBV)

A paragem cardiorrespiratória (PCR) é um acontecimento súbito, constituindo-se como uma das principais causas de morte em todo o mundo. O SBV aumenta substancialmente a probabilidade de sobrevivência da vítima quando iniciado nos primeiros minutos após a paragem cardíaca, e consiste essencialmente em duas ações: compressões torácicas e ventilações.

O Suporte Básico de Vida tem como objetivo primordial sensibilizar/habilitar a comunidade escolar e a sociedade em geral para a correta atuação em situações de emergência, nomeadamente, no reconhecimento de situações de paragem cardiorrespiratória (PCR) e para a realização de manobras de reanimação numa situação real.

Trata-se de um importante reforço da Cadeia de Sobrevivência, saber como reagir e o que fazer quando o coração está parado, com recurso às próprias mãos, suportando a vida com compressões torácicas, até que os serviços de emergência médica intervenham.

Como é visível na nossa Freguesia, esta tem várias instituições e associações onde são abrangidas diferentes faixas etárias e ondem poderão ser promovidas ações de sensibilização e de formação para colaboradores e população da Freguesia acerca da temática do SBV.

**Neste sentido, a eleita do CDS-PP recomenda que a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2023, delibere:**

- Promoção de ações de sensibilização e formação ao SBV à população da nossa Freguesia com a coordenação de formadores especializados e técnicos de socorro de emergência pré-hospitalar;
- Promover ações de sensibilização e formação para o SBV, coordenada por um conjunto de formadores especializados e técnicos de socorro de emergência pré-hospitalar.

Lisboa, 06 de dezembro 2023

A eleita do CDS-PP na Assembleia de Freguesia da Ajuda,

Ana Filipa Trem



## VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 25 DE NOVEMBRO DE 1975

*Rejeitada*  
*Votos entre*  
*PS 1 AB*  
*PCP 1 BE*

"[O 25 de Novembro] é, na história contemporânea de Portugal, uma data tão importante, para a afirmação da democracia pluralista, pluripartidária e civilista que hoje temos, como a Revolução dos Cravos (...). Não tenho nenhum gosto de levantar polémicas passadas. Mas a verdade é que a memória histórica não deve ser esquecida. Sobretudo, quando os responsáveis de termos estado à beira da guerra civil, o Partido Comunista e a esquerda radical nunca fizeram uma autocrítica a sério do seu comportamento passado, como lhes competia."

*1 Favor*

Mário Soares

O regime político autoritário do Estado Novo, que vigorou durante praticamente toda a primeira metade do século XX em Portugal, encontrou o seu fim a 25 de Abril de 1974.

No entanto, a liberdade pretendida e aclamada nessa data foi sucessivamente desafiada pela evolução dos acontecimentos, que visavam a implementação de um regime muito distinto do democrático.

A instabilidade política e social, a degradação progressiva da relação entre o 2º governo provisório e a presidência da República, as ocupações de terras, a nacionalização de meios de produção e diversos sectores da economia portuguesa, as perseguições, saneamentos e prisões arbitrárias, tantas vezes por delito de opinião, conduziram o país a um período de radicalização política, conhecido como PREC (Processo Revolucionário em Curso).

Esse período tornou evidente a vontade que uma minoria tinha em instaurar no país um regime político idêntico aos que vigoravam a leste do muro de Berlim.

No dia 25 de Novembro algumas unidades militares, ligadas à esquerda revolucionária, invadiram bases aéreas militares e o aeroporto da Portela, controlaram estradas, ocuparam a RTP. O golpe antidemocrático estava em marcha.

Porém, a coragem e a determinação dos moderados que souberam conter o golpe com eficácia, evitando uma guerra civil e um generalizado banho de sangue, apesar do triste e heróico episódio dos dois militares Comandos, o **tenente José Coimbra** e o **furriel Joaquim Pires**, que tomaram em defesa da democracia, na Calçada da Ajuda. Desses moderados destacam-se os nomes de Ramalho Eanes, Costa Gomes, Melo Antunes, Vasco Lourenço, Rocha Vieira, Jaime Neves, entre outros, mas todos eles "militares de Abril".

É nosso dever celebrar e homenagear esses "homens bons", que não traíram o espírito de Abril, agindo para que possamos viver, hoje, em Liberdade e Democracia, num país pacífico, aberto e tolerante e num estado de direito democrático e liberal, idêntico aos estados livres e mais prósperos do mundo.



Considerando que:

- Celebrar o 25 de Novembro é uma questão de memória histórica, sentido de justiça e de gratidão.
- Se o 25 de Abril protagonizou a queda de um regime autoritário, foi a 25 de Novembro que esse se cumpriu plenamente, com a instauração do regime democrático.
- Esquecer o 25 de Novembro significa sacrificar o melhor do 25 de Abril, desvalorizar a democracia, reescrever a história, tratar com injustiça figuras maiores da nossa democracia que lutaram e venceram pela nossa liberdade.

**Neste sentido, a eleita do CDS-PP recomenda que a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2023, delibere:**

*Ajuda*

Assim, o grupo do CDS-PP propõe à Assembleia de Freguesia de XXX que delibere:

1. Manifestar o seu agradecimento a todos os que ousaram contrariar a deriva extremista, com particular ênfase ao denominado "Grupo dos Nove", ao coordenador operacional General Ramalho Eanes, e a todas as unidades militares da Região Militar de Lisboa que consubstanciaram a derrota da mesma, com destaque para os Comandos da Amadora.
2. Saudar a CML por, pela primeira vez e de forma institucional, comemorar esta importante data.

Lisboa, 06 de dezembro 2023

A eleita do CDS-PP na Assembleia de Freguesia da Ajuda,

Ana Filipa Trem

## **Declaração de Voto do Partido Socialista relativo ao Voto de Saudação do CDS-PP ao 25 Novembro**

É relevante verificar que o CDS que vem agora saudar o 25 de novembro se esqueceu de propor a esta Assembleia uma saudação ao 25 de abril, data maior da nossa democracia.

Aqueles que agora querem reescrever a história, através de uma saudação ao 25 novembro, são aqueles que em grande parte, pouco ou nada fizeram para que ele acontecesse, nós Partido Socialista estivemos na linha da frente com Mário Soares e orgulhamo-nos desta e de outras datas que ajudaram a construir e a consolidar a democracia.

Nós não fugimos, não nos escondemos, ficamos cá e lutamos junto com outros democratas, nesse processo difícil de construção de um País democrático.

Temos orgulho nessa, como em outras datas deste processo, mas não rescrevemos a história, nem nos pomos em bicos de pés e acima de tudo, não diminuimos o símbolo maior da democracia em Portugal, o dia 25 Abril de 1974.

Pelos eleitos do Partido Socialista na Assembleia na Assembleia de Freguesia da Ajuda,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Gomes'.